



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO Nº 064 /16

**Processo Administrativo n.º** 13/10/05.366

**Interessado:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 29/13

**Termo de Contrato n.º** 77/13

**Termos de Aditamento n.º** 50/14 e 75/15

**Objeto:** Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do imóvel situado na Av. Aquidaban, 505 – Bosque – Campinas/SP, onde está instalada a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor – EGDS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.119.855/0001-37, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

1.1. Fica prorrogado o Termo Contratual por 12 (doze) meses a partir de 29/05/16.

1.2. Dá se ao presente termo o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

### SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 418 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
61000.6130.04.122.4009.4188.339039.0001.100000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 MAIO 2016

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA  
CAMPINAS**

Arly de Lara Romão  
Diretor Presidente

Luiz Carlos de Souza  
Diretor Comercial



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 13/10/05.366

**Interessado:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. – SANASA

**Modalidade:** Contratação Direta nº 29/13

**Termo de Contrato** nº 77/13

**Termo de Aditamento** nº 50/14, 75/15 e **064**/16

**Objeto:** Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do imóvel situado na Av. Aquidaban, 505 – Bosque – Campinas/SP, onde está instalada a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor – EGDS.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 MAIO 2016

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

e-mail institucional: [smrh.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:smrh.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA CAMPINAS**

Arly de Lara Roméo  
Diretor Presidente

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Luiz Carlos de Souza  
Diretor Comercial

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

